



Edital

N.º 155

Condicionamento do Trânsito pontualmente suspenso no Concelho da Moita

Por despacho de 17 de setembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de Passeio de Bicicleta, no âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no Concelho da Moita, no dia 22 de setembro de 2018, das 10:00h às 12:00h, nas seguintes vias:

- Av. Capitães de Abril
- Ex - EN11.1
- Rua Miguel Bombarda
- Rua dos Marítimos
- Largo do Descarregador
- Rua Bem Fadada
- Rua Cândido dos Reis
- Rua Lopes de Sequeira
- Av.ª Bela Rosa
- Rua Damão
- Rua Humberto Delgado
- Rua Agostinho Neto



- Rua Maria Veleda
- Rua dos Campinos
- Ex - EN 11
- Rua Jorge Peixinho
- Rua Joly Braga Santos
- Rua Alves Redol
- Av.^a António Aleixo
- Rua Florbela Espanca
- Av.^a Luís de Camões
- Rua dos Marítimos
- CM 506
- Rua Alexandre Herculano
- Rua Luís de Camões
- Rua D. Nuno Álvares Pereira
- Rua Eça de Queiroz
- Rua Alexandre Herculano
- Parque de estacionamento do Centro Náutico Moitense.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 17 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo